



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº ____ /2024

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	301 - Atenção Básica
PROGRAMA	34 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
AÇÃO	2.70 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
FINALIDADE	AQUISIÇÃO DE APARELHO ULTRASSOM PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOS PAREDÕES DR. HELENIO GURGEL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
VALOR DESTINADO	R\$ 100.000,00



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 100.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró/RN, 16 de outubro de 2024.

PAULO IGO
Vereador MDB



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A destinação de emenda impositiva para a aquisição de uma caneta ultrassom odontológica para a Unidade Básica de Saúde dos Paredões Dr. Helenio Gurgel justifica-se pela necessidade de melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde bucal oferecidos à população.

A caneta ultrassom é um instrumento essencial para procedimentos odontológicos de limpeza, remoção de tártaro, preparo de superfícies dentárias e diversos tratamentos periodontais, sendo um equipamento fundamental para o atendimento seguro e eficaz dos pacientes.

Entre as principais razões para a aquisição do equipamento, destaca-se a melhoria da saúde bucal, visto que a utilização da caneta ultrassom permite uma remoção mais eficiente de placas bacterianas e tártaro, prevenindo doenças periodontais como gengivite e periodontite, problemas que, se não tratados adequadamente, podem gerar complicações graves à saúde geral dos pacientes.

Além disso, o equipamento possibilita a realização de procedimentos de forma mais rápida e menos invasiva, proporcionando maior conforto ao paciente e agilidade no atendimento, o que resulta em uma maior rotatividade e redução do tempo de espera. A prevenção e o tratamento precoce de doenças bucais através do uso de equipamentos modernos como a caneta ultrassom também ajudam a reduzir a necessidade de intervenções mais complexas e caras no futuro, gerando economia de recursos públicos.

A aquisição desse equipamento permitirá ainda que a equipe odontológica da Unidade de Saúde dos Paredões ofereça um atendimento de maior qualidade e precisão, promovendo a saúde bucal da comunidade e elevando o nível dos serviços prestados. Equipar adequadamente as Unidades Básicas de Saúde com instrumentos de alta tecnologia como a caneta ultrassom reflete o compromisso com a saúde pública, proporcionando um atendimento mais humanizado e preventivo, essencial para garantir o bem-estar da população.

Dessa forma, a aquisição desse equipamento por meio da emenda impositiva é fundamental para melhorar a infraestrutura da Unidade Básica de Saúde dos Paredões Dr. Helenio Gurgel, contribuindo diretamente para o fortalecimento da atenção primária à saúde e o cuidado integral da população.

PAULO IGO
Vereador MDB